



EDITAL

02/2026

Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Anta, faz público, que nos termos do artigo 11.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se realizará no próximo dia **19 de março de 2026**, pela **21h30**, a **2.ª Sessão Extraordinária de 2026** deste órgão representativo, no **Salão Nobre da Junta de Freguesia de Anta**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Apreciar o **Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Junta Freguesia da União de Freguesias a 28/10/2025. -----

Ponto 2 - Apreciar e votar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 61.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro os **Documentos previsionais da Junta de Freguesia para o ano 2026**: -----

- a) Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e as Grande Opções do Plano; -----
- b) Mapa de Pessoal; -----
- c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais. -----

Ponto 3 - Apreciar e votar nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proposta de Taxas para o ano 2026. -----

Ponto 4 - Apreciar e votar a autorização de celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Espinho e a Junta de Freguesia de Anta, nos termos das minutas em anexo. -----

Ponto 5 - Apreciar e Votar o **Regimento da Assembleia de Freguesia de Anta**, para o mandato 2025-2029. -----

Anta, 13 de março de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Guilhermino Pedro de Sousa Pereira)